



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 042/2019 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

MOACYR DE GODOY NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa a servidora **FERNANDA DA SILVA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 06 de maio de 2019.

Moacyr Godoy
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

José Donizeti de Araújo
Secretário Geral